

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2013

1 – Ata

- Reunião ordinária de 19 de agosto de 2013

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Emídio Sousa, Cristina Tenreiro, José Manuel Oliveira, Teresa Vieira, António Bastos e Márcio Correia – aprovar a ata da reunião ordinária de 19 de agosto de 2013.

A vereadora Margarida Gariso absteve-se em virtude de não ter estado presente naquela reunião.

2 – Resumo diário de tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do saldo das dotações orçamentais do dia 30 de agosto de 2013.

3 – Resumo da situação financeira do Município – dívida a curto prazo

A Câmara tomou conhecimento da informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 30 de agosto de 2013, no âmbito do assunto em epígrafe.

4 – Alienação em Hasta Pública de terreno na freguesia de Fiães

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação, em hasta pública, de terreno na freguesia de Fiães, nas condições de venda e de acesso e funcionamento da hasta pública que instruem o processo, a qual será realizada no dia 18 de setembro de 2013, pelas 11h30, na Sala Anexa ao Gabinete da Presidência.

Deliberou, também, designar a comissão para dirigir a praça, constituída pelos seguintes membros: vereador Celestino Portela, como presidente, Dra. Sónia Azevedo e Dra. Ana Santos, sendo suplentes vereador Emídio Sousa e Dra. Susana Araújo.

5 – Acordo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e o Agrupamento 640 do Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português

- Aprovação de minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em epígrafe.

**6 – Empreitada de “Reabilitação do Cineteatro António Lamoso/CCTAR
- Centro de Criação de Teatro e Artes de Rua – Pólo 2”**

- Adjudicação

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Emídio Sousa, Cristina Tenreiro, José Manuel Oliveira, Celestino Portela e Teresa Vieira – adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa N. V. E. Engenharias, S.A., pelo valor de 952.642,90 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes do relatório final do júri do procedimento.

Os vereadores António Bastos, Margarida Gariso e Márcio Correia votaram contra.

7 – Empreitada de “Construção de Adutora do Reservatório R48.2 e/ou R48.3 para a rede em baixa da cidade da Feira”

- Adjudicação

- Autorização para assunção de compromisso plurianual

A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa Construções Carlos Pinho, Lda., pelo valor de 412.236,90 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes do relatório final do júri do procedimento.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para 2014, no valor de 261.657,86,00 €, inerente ao procedimento.

8 – Empreitada de “Construção do sistema de drenagem de águas residuais da Bacia B4 – Laje Jusante”

- Trabalhos a mais

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Emídio Sousa, Cristina Tenreiro, José Manuel Oliveira, Celestino Portela e Teresa Vieira – aprovar os trabalhos a mais da empreitada em epígrafe, no valor de 70.786,16 €, bem como celebrar o competente contrato adicional, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Divisão de Saneamento Básico e Ambiente.

Os vereadores António Bastos e Margarida Gariso votaram contra.

9 – Auto de receção definitiva da empreitada de pavimentação da Rua do Campo de Futebol de CPT de Pousadela – Nogueira da Regedoura

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, adjudicada a Construções Carlos Pinho, Lda.

10 – Bolsas de Estudo – Ensino Superior – ano letivo 2012-2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o dossier apresentado para atribuição de bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior para o ano letivo 2012/2013, os quais, seguidamente, se identificam:

- Ana Cláudia Godinho Oliveira, residente em Santa Maria de Lamas;
- Vanessa Rosa de Sousa Tavares, residente em Travanca;
- Nelson Diogo Oliveira Ferreira, residente em Nogueira da Regedoura;
- Diana Rita Gomes Godinho, residente em Fiães;
- Pedro Araújo Carvalho, residente em Argoncilhe;
- Sara Maria Silva Santos, residente em Santa Maria da Feira;

- Helena Patrícia Pereira Magalhães, residente em S. João de Ver;
- Débora Marina Gomes Oliveira, residente em São Miguel de Souto;
- Ana Rita Resende Alves, residente em Mosteirô;
- Fabiana de Oliveira e Sousa, residente em Lourosa;
- Ana Laura Oliveira Almeida, residente em Nogueira da Regedoura;
- Beatriz Santos Cruz, residente em Mozelos;
- Bruno Alexandre de Oliveira Ferreira, residente em Vale;
- Tiago Miguel Ferreira Soares, residente em Mozelos;
- Samaritana Patrícia Dias Pereira, residente em Santa Maria da Feira;
- André Ricardo de Assunção Pereira, residente em Fornos;
- Tiago Eduardo Coelho da Rocha, residente em Fiães;
- Tiago Ferreira Magalhães, residente em S. João de Ver;
- Vítor Manuel Oliveira Valente, residente em Gião;
- Alexandrina Maria Ribeiro Dias, residente em Sanfins;
- Salomé Monteiro da Silva Ramalho, residente em Santa Maria de Lamas.

11 – Atribuição de apoio aos jovens músicos do concelho de Santa Maria da Feira

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Emídio Sousa, Cristina Tenreiro e José Manuel Oliveira – apoiar, sob a forma de atribuição de subsídio, nos seguintes termos:

- Participação, às escolas e academias de música do Concelho, em 100% do valor da propina anual dos estudantes, em conformidade com as listagens que instruem o processo:

. Ano Letivo 2008/2009

Academia de Música de Santa Maria da Feira – 11.694,00 €

Conservatório de Música de Fornos – 34.172,75 €

Academia de Música de Paços de Brandão – 3.950,00 €

. Ano Letivo 2009/2010

Academia de Música de Santa Maria da Feira – 8.074,00 €

Conservatório de Música de Fornos – 22.421,00 €

Academia de Música de Paços de Brandão – 5.460,00 €

. Ano Letivo 2010/2011

Academia de Música de Santa Maria da Feira – 2.522,50 €

Conservatório de Música de Fornos – 4.625,50 €

Academia de Música de Paços de Brandão – 3.797,50 €

- Participação nas propinas de alunos de outras escolas, nomeadamente do ensino superior, em conformidade com as listagens que instruem o processo:

. Ano letivo 2006/2007 – 20.250,00 €

. Ano Letivo 2007/2008 – 24.000,00 €

. Ano Letivo 2008/2009 – 27.750,00 €

. Ano Letivo 2009/2010 – 18.750,00 €.

Os vereadores Alcides Branco, António Bastos e Márcio Correia abstiveram-se.

A vereadora Margarida Gariso votou contra.

12 – Aprovação dos critérios de atribuição dos apoios socioeducativos e transferência da verba para os Agrupamentos de Escolas, destinada à Ação Social Escolar (Livros, material escolar e tecnologias de apoio para alunos do 1.º ciclo) para o ano letivo de 2013/2014

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Emídio Sousa, Cristina Tenreiro, José Manuel Oliveira e Teresa Vieira – aprovar os critérios de atribuição dos apoios de ação social escolar para o ano letivo 2013/2014, nos termos seguintes:

1 – Manuais e material escolar – 1.º ciclo do ensino básico:

- Alunos contemplados com o Escalão A (escalão 1 do abono de família):

. 1.º e 2.º ano de escolaridade: 27,00 € para livros e 13,00 € para material escolar, num total de 40,00 €;

. 3.º e 4.º ano de escolaridade: 33,00 € para livros e 13,00 € para material escolar, num total de 46,00 €.

- Alunos contemplados com o Escalão B (escalão 2 do abono de família):

. 1.º e 2.º ano de escolaridade: 27,00 € para livros e 13,00 € para material escolar, num total de 40,00 €;

. 3.º e 4.º ano de escolaridade: 33,00 € para livros e 13,00 € para material escolar, num total de 46,00 €.

- Alunos contemplados com o Escalão C (escalão 3 do abono de família):

. 1.º e 2.º ano de escolaridade: 13,50 € para livros e 6,50 € para material escolar, num total de 20,00 €;

. 3.º e 4.º ano de escolaridade: 16,50 € para livros e 6,50 € para material escolar, num total de 23,00 €.

2 – Tecnologias de apoio – alunos com necessidades educativas especiais:

Comparticipação na aquisição das tecnologias de apoio a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, até um montante igual ao atribuído para o material escolar do mesmo nível de ensino, no escalão mais elevado – 13,00 €.

3 – Refeições escolares – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico:

- Alunos contemplados com o Escalão A/Escalão 1 da Segurança Social: Refeição gratuita.

- Alunos contemplados com o Escalão B/Escalão 2 da Segurança Social: 0,73 € por refeição (equivalente a 50% do valor da refeição).

- Restantes alunos: 1,46 € por refeição (valor estabelecido pelo Ministério da Educação).

- De acordo com o n.º 5 do artigo 3º do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, o preço das refeições a fornecer a docentes e outros funcionários das escolas é o estipulado para o fornecimento de refeições nos refeitórios dos serviços e organismos da Administração Pública, nos termos da legislação própria.

Nota: Os alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico com necessidades educativas especiais de caráter permanente são posicionados no escalão mais favorável, independentemente do escalão de abono de família em que o agregado familiar esteja posicionado.

4 – Acolhimento e Prolongamento de Horário – Educação Pré-Escolar:

Escalão Atribuído	Percentagem de Apoio Prolongamento de Horário	Valor a Pagar Prolongamento	Valor a Pagar Acolhimento
1º	2,50%	3,00 €	
2º	Até 5,50%	Até 12,00 €	40% do Valor do Prolongamento
3º	Até 9,00%	Até 28,00 €	

4º	Até 15,00%	Até 42,00 €	
5º	Até 15,00%	Até 47,00 €	
6º	Até 17,50%	Até 67,00 €	

Nota: Os alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico com necessidades educativas especiais de caráter permanente são posicionados no escalão mais favorável, independentemente do escalão de abono de família em que o agregado familiar esteja posicionado, tendo direito aos apoios concedidos à generalidade dos alunos.

Mais deliberou aprovar, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, os critérios de atribuição dos apoios, no âmbito de transportes escolares, nos termos seguintes:

- Beneficiários:

São considerados beneficiários e abrangidos pelo presente regulamento, todos os alunos do ensino básico e secundário da rede pública que cumpram as condições definidas no artigo 2.º, ponto 1, do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro e no Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, nomeadamente no que respeita:

- . Ao local de residência e frequência de escola dentro da área do município;
- . À distância entre a residência e a escola, que deverá ser superior a três quilómetros respetivamente para escolas sem ou com refeitório;
- . Ao cumprimento das normas estabelecidas pelo Ministério da Educação relativamente ao processo de matrícula. Os alunos que frequentem estabelecimento fora do concelho só terão direito a transporte se tiverem sido

compulsivamente matriculados em estabelecimentos de ensino fora do concelho, por falta de vaga ou por inexistência de curso.

. Sempre que se verifique que os percursos utilizados pelos alunos no acesso às respetivas escolas oferecem perigosidade, poderão, mediante avaliação da Câmara Municipal, ser facultados transportes.

- Apoios a conceder:

É concedido o pagamento de 100% do valor do passe de estudante, nos seguintes casos:

. A alunos do ensino básico oficial, desde que respeitem as áreas de influência estabelecidas;

. A alunos portadores de deficiência que frequentem o ensino básico, secundário ou instituições de Ensino Especial fora da área da sua residência, desde que não usufruam de outro apoio em transportes;

É concedido o pagamento de 50% do valor do passe nas seguintes situações:

. A alunos do ensino secundário, das vias de prosseguimento de estudos que frequentem estabelecimentos da rede pública ou com paralelismo pedagógico fora do concelho, desde que devidamente comprovada a não existência de vaga, curso ou área nas Escolas Secundárias do concelho.

Os chamados “circuitos especiais”, realizados pelos veículos do Município e veículos de aluguer, serão gratuitos e assegurados por viaturas municipais e por viaturas alugadas para o efeito, em cumprimento das regras da contratação pública.

Os alunos que frequentem a via de ensino profissionalizante serão abrangidos por transporte escolar desde que seja comprovada a inexistência de subsídio de transporte por parte do estabelecimento de ensino que frequenta.

A título excecional a Câmara Municipal poderá conceder outros apoios em transporte.

Deliberou ainda aprovar a transferência da verba estimada para os Agrupamentos de Escolas, no valor total de 115.069,00 €, destinada à Ação Social Escolar (Livros, material escolar e tecnologias de apoio para alunos do 1.º ciclo) para o ano letivo de 2013/2014, a saber:

Agrupamentos	Alunos com Escalão A (estimativa) Escalão 1 do abono de família		Alunos com Escalão B (estimativa) Escalão 2 do abono de família		Alunos com Escalão C (estimativa) Escalão 3 do abono de família		Alunos NEE (estimativa) Tecnologias de Apoio	Total (estimativa)
	1.º e 2.º ano	3.º e 4.º ano	1.º e 2.º ano	3.º e 4.º ano	1.º e 2.º ano	3.º e 4.º ano		
Agrupamento de Escolas de Argoncilhe	64	84	78	75	20	20	33	14.283,00 €
Agrupamento de Escolas de Arrifana	50	58	76	101	15	15	26	13.337,00 €
Agrupamento de Escolas de Canedo	41	66	25	37	6	6	27	7.987,00 €
Agrupamento de Escolas de Corga de Lobão	54	72	71	67	14	14	12	12.152,00 €

Agrupamento de Escolas Coelho e Castro	49	56	43	53	14	14	14	9.478,00 €
Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa	74	74	82	80	54	54	24	15.958,00 €
Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim	83	82	89	86	31	31	12	16.097,00 €
Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Alberto Ferreira Almeida	39	58	62	70	24	24	27	11.311,00 €
Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão	45	73	75	97	39	39	13	14.466,00 €
TOTAIS	499	623	601	666	217	217	188	115.069,00 €

Os vereadores Alcides Branco, António Bastos, Margarida Gariso e Márcio Correia votaram contra.

13 – Auxílios económicos para Agrupamentos de Escolas de forma a garantir o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino, de setembro a dezembro de 2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os critérios e a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas, no valor total de 40.182,00 €,

destinadas a compartilhar nas despesas respeitantes às comunicações telefônicas, aquecimento (lenha), material didático e de desgaste das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da Rede Pública, no ano letivo de 2013/2014, de setembro a dezembro de 2013, nos seguintes termos:

Nome do Agrupamento de Escolas	Comunicações telefônicas Critério: 20€ por mês, por estabelecimento de ensino	Aquecimento (lenha) Critério: 80€ por turma, por ano letivo	Biblioteca Escolar – RBE Critério: 40€ por mês por cada Biblioteca integrada na RBE	Material Didático e de Desgaste EB1 Critério: 15€ por mês e por cada turma do EB do 1º Ciclo	Material Didático e de Desgaste JI – CAF Critério: 1€ por criança e por mês a cada criança que frequenta a CAF	Total
Agrupamento de Escolas de Argoncilhe	1.992,50 €	800,00 €	320,00 €	2.352,50 €	312,00 €	5.777,00 €
Agrupamento de Escolas de Arrifana	1.200,00 €	1.665,00 €	320,00 €	1.380,00 €	296,00 €	4.861,00 €
Agrupamento de Escolas de Canedo (supramunicipal)	640,00 €	1.120,00 €	160,00 €	720,00 €	108,00 €	2.748,00 €
Agrupamento de Escolas de Corga de Lobão	1.120,00 €	560,00 €	480,00 €	1.140,00 €	280,00 €	3.580,00 €
Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira	1.120,00 €	1.360,00 €	160,00 €	1.860,00 €	408,00 €	4.908,00 €
Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa	1.920,00 €	160,00 €	320,00 €	2.760,00 €	404,00 €	5.564,00 €
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro	1.120,00 €	800,00 €	320,00 €	1.080,00 €	180,00 €	3.500,00 €
Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim	1.040,00 €	400,00 €	480,00 €	1.860,00 €	332,00 €	4.112,00 €

Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão	1.120,00 €	1.120,00 €	640,00 €	1.860,00 €	392,00 €	5.132,00 €
	11.272,50 €	7.985,00 €	3.200,00 €	15.012,50 €	2.712,00 €	40.182,00€

14 - Atribuição de apoios para o regular funcionamento dos estabelecimentos de ensino - ano letivo 2013/2014

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes apoios relativos ao ano letivo 2013/2014 às entidades que, seguidamente, se identificam:

- Centro Social S. Cristóvão de Nogueira da Regedoura: 2.840,00 € para despesas decorrentes do transporte das crianças para almoço do Jardim de Infância de Pousadela para a EB1 de Pousadela – Nogueira da Regedoura (setembro a dezembro de 2013);
- Junta de Freguesia de Travanca: 2.200,00 € para despesas decorrentes da utilização das instalações da Junta de Freguesia de Travanca e do Salão Paroquial nos serviços de acolhimento, almoço e prolongamento de horário dos Jardins de Infância de Travanca, e de almoço da Escola EB1 de Travanca (setembro a dezembro de 2013);
- Centro Recreativo e Cultural do Vale: 2.000,00 € para despesas decorrentes da utilização das instalações do Centro Recreativo e Cultural do Vale nos serviços de acolhimento, almoço e prolongamento de horário do Jardim de Infância de Póvoa n.º 1 – Vale.

15 – Mini Olimpíadas Concelhias 2013 – Protocolo a celebrar entre o Município e o Centro de Cultura e Recreio do Orfeão da Feira

- Aprovação de minuta

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Emídio Sousa, Cristina Tenreiro, José Manuel Oliveira, Celestino Portela, Teresa Vieira e Alcides Branco – aprovar a minuta do protocolo em epígrafe.

O vereador António Bastos absteve-se.

A vereadora Margarida Gariso votou contra.

16 – 23º Torneio de Futebol de Santa Maria da Feira

- Atribuição de prémios aos clubes participantes

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um prémio financeiro de 2.000,00 € a cada um dos seguintes clubes:

- Lusitânia de Lourosa Futebol Clube;

- Clube Desportivo Feirense;

- Sporting Clube S. João de Ver.

17 – Atribuição de comparticipação financeira à ANDDI – PORTUGAL – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 500,00 €, à ANDDI – PORTUGAL, para fazer face à participação do atleta Fávio Alves da Silva no 3rd INAS – European Futsal Championship, que irá decorrer entre 23 e 30 de novembro de 2013, na Polónia.

18 – Protocolo celebrado entre o Município de Santa Maria da Feira e a Junta de Freguesia de Travanca relativo ao transporte de crianças (deliberação de 29/09/2008)

- Revogação

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar o protocolo em epígrafe, cuja minuta foi aprovada na reunião ordinária de 29 de setembro de 2008.

19 – Designação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Canedo

A Câmara deliberou, por unanimidade, designar Lília Couto, funcionária do Município, representante do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Canedo.

Mais deliberou delegar, na Junta de Freguesia de Canedo, a designação de um outro representante do Município no referido Conselho Geral.

20 – Contrato n.º 051/2012AV, de 24 de setembro de 2012, referente à empreitada denominada “Jardim de Infância do Vale – Santa Maria da Feira”

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar, por mútuo acordo, o contrato n.º 051/2012AV, de 24 de setembro de 2012, referente à empreitada denominada “Jardim de Infância do Vale – Santa Maria da Feira”, pagando a Câmara os custos da escritura e da caução, e optando por ampliar/requalificar a EB1 de Póvoa, de acordo com projeto que instrui o processo, de forma a permitir um eficaz reordenamento da rede educativa e contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos.

21 – Processos de Obras e Loteamentos

Retirado da Ordem do Dia.

22 – Proposta de celebração de escritura pública de justificação notarial por usucapião de terreno sito na Rua de Moure, em Santa Maria de Lamas

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à celebração da escritura em epígrafe, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.

23 – Escritura de permuta de imóveis celebrada entre o Município e a sociedade comercial por quotas denominada “Imobiliária Valente, Lda.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente, no sentido de dar cumprimento à cláusula do contrato em epígrafe, com o seguinte plano de pagamentos:

- 30.000,00 € em 2013;
- 120.000,00 € em 2014.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para 2014, no valor de 120.000,00 €.

24 – 2.º Aditamento ao Contrato-Promessa de Compra e Venda celebrado entre o Município, Júlio César de Sousa Alves Moreira e Gaspar de Sousa Alves Moreira

- Aprovação de minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do 2.º aditamento ao contrato-promessa de compra e venda em epígrafe.

Em conformidade, fica, por conseguinte, reformada a deliberação de 25 de julho de 2011, no respeitante a esta matéria.

Mais deliberou acionar judicialmente a Família Sá, proprietária de um terreno adjacente, com vista a obter a sua condenação a outorgar a respetiva escritura, reclamando uma indemnização pelos custos acrescidos a que a Câmara se viu obrigada pela não realização daquela escritura.

25 – Protocolo a celebrar entre o Município e Fernanda Astrid Loureiro Leite Ferreira e outros

- Aprovação de minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em epígrafe, bem como solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para 2014, no valor de 54.050,00 €.

26 – Contrato-Promessa de Compra e Venda a celebrar entre o Município e Maria Emília Leite Ferreira

- Aprovação de minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-promessa de compra e venda em epígrafe.

27 – Contrato-Promessa de Compra e Venda a celebrar entre o Município e Maria Teresa dos Reis Ferreira e marido

- Aprovação de minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-promessa de compra e venda em epígrafe.

28 – Contratos celebrados ao abrigo de parecer genérico favorável (deliberação de 04/02/2013) para prestação de serviços diversos por ajuste direto regime simplificado

A Câmara tomou conhecimento dos contratos de prestação de serviços identificados em quadro anexo à informação do Chefe da Divisão de Contratação Pública, celebrados ao abrigo de parecer genérico favorável em epígrafe.

29 – Prestação de serviços diversos por ajuste direto regime simplificado

- Emissão de parecer prévio

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Emídio Sousa, Cristina Tenreiro, José Manuel Oliveira e Teresa Vieira – emitir parecer prévio favorável à abertura do procedimento em epígrafe para prestação de serviços diversos, identificados em quadro anexo à informação do Chefe da Divisão de Contratação Pública, nos termos e com os fundamentos constantes daquela informação.

Os vereadores António Bastos, Margarida Gariso e Márcio Correia votaram contra.

30 – Procedimento de “Aluguer de Veículos para Circuitos Especiais de Transportes Escolares – ano escolar 2013/2014” – Lotes 6 e 8

- Aprovação da minuta do contrato

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato respeitante à aquisição de serviços em epígrafe.

31 – Procedimento para aquisição de “Serviços de segurança e vigilância para vários edifícios do Município de Santa Maria da Feira”

- Aprovação da minuta do contrato

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a informação de esclarecimento/proposta de ajustamento do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, datada de 27 de agosto de 2013, autorizando a alteração do conteúdo do contrato para que a execução do mesmo seja iniciada no dia 23 de outubro de 2013.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato respeitante à aquisição de serviços em epígrafe.

32 – Hasta pública para aluguer de terrenos municipais para fins agrícolas

Retirado da ordem do Dia.

33 – Regularização de concessão de sepultura ocupada desde 1932 – sem título – no Cemitério Municipal

- Requerimento de Américo Joaquim da Costa Ribeiro

A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar afixar edital, com o intuito de promover a regularização da sepultura em questão, concedendo um prazo de 10 dias úteis para que algum interessado se pronuncie, querendo, sobre esta situação, designadamente quanto a eventual direito que se arrogue sobre a referida sepultura, findo o qual, não havendo manifestação em contrário, poderá ser concedido o respetivo título ao requerente.

34 – Procedimento “Alteração ao projeto de construção e serviço de certificação energética e de qualidade do ar – Escola do Ensino Básico do 2.º e 3º Ciclo – Santa Maria da Feira

- Emissão de parecer prévio

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Emídio Sousa, Cristina Tenreiro, José Manuel Oliveira e Teresa Vieira – emitir parecer prévio favorável à abertura do procedimento de ajuste direto regime geral para a aquisição de serviços em epígrafe.

Os vereadores Alcides Branco, António Bastos, Margarida Gariso e Márcio Correia votaram contra.

E eu, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02 de Novembro de 2009, a fiz lavrar e assinei.